



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 191/99

Sala das Sessões, 25/05/99


PRESIDENTE

Considerando as modificações que estão sendo realizadas em Cachoeira de Emas, principalmente no local onde se encontra instalada as barracas de feira livre que funciona nos finais de semana e feriados;

Considerando que aqueles feirantes estão apreensivos quanto ao destino que se dará para aquele comércio, tendo em vista que muitos comerciantes tiram da feira suas fontes de rendas;

Considerando que seria conveniente que se construísse naquela área um Centro Comercial, com divisões em box, os quais através de concessões seriam repassados àqueles comerciantes;

Considerando que com a medida, estaria o Município resolvendo o problema daqueles feirantes bem assim reuniria o comércio num só local, com melhor organização, facilitando inclusive os consumidores;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar a possibilidade de construir em Cachoeira de Emas, um Centro Comercial, onde agasalharia todos os feirantes de Emas num só local, facilitando inclusive as pesquisas pelos consumidores.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 1999.


Natal Furlan
Vereador